



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DAMIÃO
"Casa João André dos Santos"

REQUERIMENTO n° 030/2025

O(a) vereador(a) que esta subscreve requer, na forma regimental, e depois de ouvido o Plenário, que o Poder Executivo através do seu setor competente, **que seja instituído um dia para atendimento especializado por semana, ou quinzenalmente, para o atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), demais deficiências e suas mães ou responsáveis atípicas, nas unidades de saúde, assistência social e demais órgãos públicos de atendimento ao cidadão.**

Justificativa

O atendimento especializado às pessoas com deficiência e suas mães/cuidadoras atípicas é uma ação de grande impacto humano e social. Pessoas com autismo, por exemplo, enfrentam sobrecarga sensorial e emocional em ambientes convencionais de atendimento, muitas vezes lotados, barulhentos e impacientes.

As mães atípicas também necessitam de acolhimento, escuta e orientações específicas, já que acumulam a responsabilidade integral pelo cuidado de seus filhos.

A instituição de um dia exclusivo por semana ou quinzena permitirá:

1. Atendimento em ambiente adaptado e com menor fluxo de pessoas;
2. Redução da ansiedade e do estresse dessas famílias;
3. Escuta humanizada e orientação mais qualificada;
4. Valorização das mães atípicas e reconhecimento de suas demandas.

A proposta está em conformidade com a Lei Federal n° 12.764/2012, que reconhece a pessoa com TEA como pessoa com deficiência, garantindo-lhe prioridade e dignidade no atendimento público.

Diante de todo o exposto, requer sua aprovação em Plenário e posterior realização pelo Poder Executivo.

Câmara Municipal de Damião – PB, 15 de maio de 2025.

RECEBIDO
16 / 05 / 2025
Carlos Damf Santos da Sfe
ASS.
Suenya Santos Silva
Suenya Santos Silva
Vereadora